

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 22 de junho de 2021 • Nº 129



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 498/2021

Teresina-PI, 19 de maio de 2021.

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.015691/2020-79.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.015691/2020-79, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, desratização e descupinização, para atender a demanda das escolas e prédios da Seduc.

Pregoeiro - Mayra Pedrosa Cordeiro - Matrícula n. 114487-1
Apoio - Erick Barreto da Silva - Matrícula n. 8003276
Apoio - Pergentino Soares Filho - Matrícula n. 0064820-5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 42

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 630/2021

Teresina(PI), 01 de junho de 2021

Designa equipe para realização de pregão eletrônico do processo SEI 00011.021851/2020-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a equipe para realizar especificamente o pregão eletrônico previsto no processo SEI 00011.021851/2020-19, que tem por objeto aquisição de poltronas para os auditórios dos Centros de Atendimento Educacional Especializado: Centro Integrado de Educação Especial - CIES e Centro de Apoio Pedagógico para pessoas com Deficiência Visual - CAP.

Pregoeiro - Mayra Pedrosa Cordeiro - CPF: 931.849.723-72 - Matrícula n. 114487-1
Apoio - Jader Batista Mendes - CPF: 044.209.493-09 - Matrícula n. 0818992-7
Apoio - Pergentino Soares Filho - CPF: 537.198.163-20 - Matrícula n. 0064820-5

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

(assinado eletronicamente)
Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 45



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SUPARC Nº 30 /2021

Institui e nomeia os membros do Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG para fiscalização do Contrato de Concessão de Uso Piauí Shopping Center Modas.

A SUPERINTENDENTE DE PARCERIAS E CONCESSÕES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, alterada pela Lei nº 7.211 de 22 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, para fiscalização do Contrato de Concessão Piauí Shopping Center Modas, que trata da concessão de uso, com destinação específica, para reforma, modernização, operação e manutenção, cujo funcionamento obedecerá ao disposto na Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí e o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018.

Art. 2º O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG terá caráter deliberativo, consultivo, fiscalizador e executivo e será composto por 05 (cinco) membros dos seguintes órgãos:

I –Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor (a): Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho, matrícula: 338774-7

Servidor (a): Valdirene Guedes de Moura, matrícula: 157018-8

Servidor (a): Estela Miridan Rosas, matrícula: 354163-X

II. Pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SDE, denominado Poder Concedente:

Servidor (a): Marcelo Rodrigues Medeiros, matrícula: 349332-6

Servidor (a): Thuany Bernardes, matrícula: 821451-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VIVIANE MOURA BEZERRA

Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí-
SUPARC

Of. 202